

PORTARIA GP Nº 017/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que preceitua o § 2º, do art. 108, do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.139/91, de 21/11/91.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, os Servidores Públicos Municipal abaixo relacionado, lotados respectivamente na Secretaria Executiva Municipal de Administração dos Palmares e Secretaria Executiva Municipal de Saúde, ao Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE, conforme solicitação realizada através do Of. Nº GPG nº 0820/2024 (SEI MPPE: 19.20.0067.0016920/2024-19) de 10 de outubro de 2024.

- Genival Faria Pino da Silva, Matrícula funcional nº 4521;
- Taciana Alves do Nascimento, Matrícula Funcional nº 99228.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos de 01.01.2025, até 31.12.2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 10 de janeiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:0190288540
6

Assinado de forma digital
por JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES

8/6/2003
PUBLICAD

NOI B OTR ANITIV DE I PRODUR 1901

1901
1901
1901
1901

1901

1901

1901

1901

1901

1901

1901

1901

1901

1901

1901

1901

1901

1901

1901